PORTARIA Nº 041/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 992

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, presente o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no processo nº 11.906/98,

RESOLVE:

- Art. 1°. Constituir Comissão de Inquérito, integrada pelos servidores efetivos da Casa, os senhores **Othon Diogo Araujo**, mat. n° 0154-6, **Inez Eleine Rocha**, mat. n° 0240-2, e **Walter Roberto Alves Araujo**, mat. n° 0244-5, para, sob a presidência do primeiro, instaurar e conduzir processo disciplinar contra as servidoras **Jubiléia Freitas Araújo**, mat. n° 0351-4 e **Selene Costa de Sousa Pedreira**, mat. n° 0482-1, lotadas na Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional COTREF, em virtude da utilização de equipamentos de informática e materiais de consumo no interesse próprio.
- Art. 2°. Determinar que o processo disciplinar seja inaugurado pela presente Portaria e lhe sejam apensados os autos n° 11.906/98, estipulando o prazo de sessenta dias para conclusão do feito, assegurado a cada uma das servidoras mencionadas ampla defesa e o contraditório, nos termos da lei.
- Art. 3°. Por à disposição da Comissão ora constituída os recursos necessários para os procedimentos exigidos, até que os autos sejam conclusos a esta Presidência, com o parecer final de praxe, para decisão.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente